

PORTARIA Nº 101 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O ACESSO DO PÚBLICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS REUNIÕES, A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação da mesa diretora em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 10 de agosto de 2021 ficará permitido o acesso do público para acompanhamento das reuniões plenárias da Câmara Municipal de Patrocínio, no limite de 30% (trinta por cento) da capacidade.

Art. 2º - Os eventos coletivos relacionados às atividades legislativas tais como entregas de homenagens, audiências públicas, dentre outros, ficarão autorizados a partir do momento que a Secretaria Municipal de Saúde anunciar oficialmente que cumpriu a imunização de todas as faixas etárias inseridas no plano nacional com, no mínimo, a primeira dose da vacina.

Art. 3º - Os atendimentos ao público serão realizados de forma presencial e sem limitação de horário e número de pessoas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patrocínio, 04 de agosto de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal